

TERMO DE RESPONSABILIDADE

“SEU CORPO, NOSSAS REGRAS!”

1. Eu, _____

(nome completo, nacionalidade, estado civil, profissão, cargo e/ou função, número do RG com UF de emissão e CPF, e/ou nome da empresa e CNPJ/MF)

nos termos dos artigos 3º, e 28, do Decreto-Lei n.º 4.657, de 04 de setembro de 1942 – Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro, artigos 1º; 15; 186; 187; 191; 927 e segs., **TODOS** da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil Brasileiro; Art. 12, da Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, e nas disposições do Decreto n.º 4.388, de 25 de setembro de 2002 – que promulga o Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional, **ASSUMO PESSOALMENTE** toda a responsabilidade civil, criminal e administrativa por ter obrigado ao **FUNCIÓNÁRIO, EMPREGADO, CONTRATADO, PRESTADOR DE SERVIÇOS, CLIENTE** e/ou **FREQUENTADOR**, o (a) Senhor (a):

(nome completo, RG e CPF/MF),

a ser vacinado (a) contra o vírus SARS CoV – 2 (Covid – 19), com as vacinas fornecidas pelos fabricantes **COMIRNATY (PFIZER/WYETH), CORONAVAC (BUTANTAN), JANSSEN VACCINE (JANSSEN-CILAG), OXFORD/COVISHIELD (FIOCRUZ E ASTRA ZENECA), SPUTNIK e COVAXIN** - ainda que essa última esteja suspensa e das demais em estágio experimental, e/ou ter que apresentar o **CERTIFICADO NACIONAL DE VACINAÇÃO COVID-19** (comprovante de vacinação) como exigência para acesso, assunção e/ou à manutenção do emprego, exercício do cargo e função pública, trabalho ou de qualquer ofício ainda que exercido de modo temporário, acesso a estabelecimento público e/ou privado, aquisição e/ou fruição de quaisquer produtos e serviços públicos ou privados comercializados ou postos à disposição da população, ainda que por intermédio de terceiros.

2. Também nos termos do Art. 191, do da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil Brasileiro, para fins de apuração na responsabilidade civil e reparação de danos, **DECLARO** expressamente que renuncio à prescrição, tornando assim **IMPRESCRITÍVEIS** todas e quaisquer responsabilidades decorrentes dos eventuais danos materiais e imateriais, em qualquer tempo, lugar ou condição e que possam ser suportados pela pessoa humana obrigada por mim ou por meio de interposta pessoa a ser vacinada com as vacinas fornecidas pelos fabricantes **COMIRNATY (PFIZER/WYETH), CORONAVAC (BUTANTAN), JANSSEN VACCINE (JANSSEN-CILAG), OXFORD/COVISHIELD (FIOCRUZ E ASTRA ZENECA), SPUTNIK e COVAXIN** - ainda que essa última esteja suspensa e das demais em estágio experimental, e/ou ter que apresentar o **CERTIFICADO NACIONAL DE VACINAÇÃO COVID-19** (comprovante de vacinação), para as mesmas finalidades descritas no item 1., estando ainda ciente de que, nos termos do Art. 943, do Código Civil, toda responsabilidade por eventuais indenizações será estendida aos meus herdeiros e sucessores até o limite da herança, inclusive.

Local e data

DECLARANTE/RESPONSÁVEL

MARCELO ALVES – ADVOGADO

Pensando em uma alternativa (meio de prova) para resguardar direitos personalíssimos, como o direito sanitário de não ser constrangido a ser submetido e/ou ter de se submeter a qualquer tipo de tratamento clínico ou cirurgia com risco de morte – inclusive tratamento preventivo vacinal compulsório, para o exercício ou fruição de outros direitos de personalidade ou mesmo de direitos sociais, como por exemplo o direito à saúde (de buscar tratamento e de ser atendido nas unidades de saúde públicas e/ou privadas), o direito à educação e de livre acesso às escolas, universidades e centros de formação e capacitação profissional, o direito à liberdade religiosa e de culto (o que inclui o livre acesso aos templos e locais de liturgia), o direito ao transporte e à liberdade de deambulação (o direito de ir, vir, de permanecer ou de ausentar-se) e o direito de não ser ilegalmente coagido à nada que não decorra de **LEI (JUSTA, RAZOÁVEL E ÚTIL)** e não por meio de decretos, resoluções e/ou portarias que não possuem o condão de criar ou extinguir direitos ou impor obrigações que impliquem redução ou limitação de direitos – como no caso da estapafúrdia e abjeta ideia de impor à obrigatoriedade de vacinação e ostentação de qualquer comprovante nesse sentido (“passaporte sanitário”), que criamos esse **TERMO DE RESPONSABILIDADE** para ajudar você a resguardar direitos no caso de intransigência de quem seja no sentido de **ILEGALMENTE COAGÍ-LO** a se permitir vacinar com quaisquer das vacinas disponibilizadas pelos fabricantes listados mais acima, ou de qualquer outro fármaco que ainda esteja em sua fase experimental.

Como é o caso de todas as vacinas e/ou fármacos mencionados no presente **TERMO DE RESPONSABILIDADE** que ora apresentamos. Ele foi concebido com base em princípios universais que se encontram replicados em leis internacionais e em nossas leis nacionais. Como no Art. 15, do Código Civil Brasileiro, por exemplo.

Assim, caso você ainda não tenha sido vacinado com quaisquer das doses de vacinas e/ou fármacos mencionados no presente **TERMO DE RESPONSABILIDADE**, ou de outros que possam surgir em meio à esse período de politizada pandemia, **RECOMENDAMOS QUE:**

1. Imprima o presente **TERMO DE RESPONSABILIDADE**, para, no caso de cobrança, imposição e/ou qualquer forma de coação no sentido de se permitir vacinar com quaisquer das doses de vacinas e/ou fármacos mencionados no presente **TERMO DE RESPONSABILIDADE**, apresentar ao **GESTOR** (público ou privado), **EMPREGADOR, CONTRATANTE** (público ou privado), **RESPONSÁVEL PELO ACESSO A QUALQUER ESTABELECIMENTO** (público ou privado) de modo que o mesmo se **responsabilize pessoalmente** por quaisquer e eventuais danos que você e/ou pessoa incapaz da qual você seja responsável possa sofrer - no presente ou no futuro em decorrência da aplicação de quaisquer das doses de vacinas e/ou fármacos anunciados como tratamento preventivo ao **SARS-CoV 2** (Covid – 19);
2. O **GESTOR** (público ou privado), **EMPREGADOR, CONTRATANTE** (público ou privado), **RESPONSÁVEL PELO ACESSO A QUALQUER ESTABELECIMENTO** (público ou privado) deverá ler e preencher, datar e assinar o presente **TERMO DE RESPONSABILIDADE** nos campos destinados a quem o está obrigando a ser vacinado e/ou a apresentar o comprovante vacinal (“passaporte sanitário”), e você, os campos que vêm logo a seguir do “**(a) Senhor (a):**”.
3. O **GESTOR** (público ou privado), **EMPREGADOR, CONTRATANTE** (público ou privado), **RESPONSÁVEL PELO ACESSO A QUALQUER ESTABELECIMENTO** (público ou privado) se recusar a preencher, datar e assinar o presente **TERMO DE RESPONSABILIDADE**, recomendamos que você procure a delegacia de polícia mais próxima e faça um **BOLETIM DE OCORRÊNCIA PARA FINS DE PRESERVAÇÃO DO DIREITO!**
4. Preencha os campos destinados a você, date e deixe **EM BRANCO** o espaço destinado à assinatura do **EMPREGADOR, CONTRATANTE** (público ou privado), **RESPONSÁVEL PELO ACESSO A QUALQUER ESTABELECIMENTO** (público ou privado). Feito isso, guarde o presente **TERMO DE RESPONSABILIDADE** junto com o **BOLETIM DE OCORRÊNCIA PARA FINS DE PRESERVAÇÃO DO DIREITO** em um envelope e em lugar seguro.

Com esse singelo trabalho, esperamos ajudar você a prevenir responsabilidades no caso de eventuais danos suportados em decorrência da coação ilegal quanto a quaisquer fármacos experimentais anunciados como “cura” ou tratamento profilático contra o **SARS-CoV 2** (Covid – 19). Por fim, é com elevado senso de cumprimento do dever e compromisso com as públicas liberdades cidadãs que o distribuímos gratuitamente.

Dr. MARCELO ALVES
OAB/ES 19.186
Dezembro de 2021